

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta-feira – Recife, 20 de Janeiro de 2012 - DGP nº A 1.0.00.0015

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 21 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 22 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 23 (Segunda-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. REQUERIMENTO

O Cel PM Mat. 1706-0 / Waldemir José Vasconcelos de Araújo, requereu a Nulidade de Processo Administrativo de Isenção de Contribuição Previdenciária SARE, nº 8.2004.11.02344-2 com efeito “ex tunc” .

I – Indeferido, conforme Parecer nº 0175/2011 da Procuradoria Geral do estado de Pernambuco, de 18/04//2011, onde conclui-se que, o postulante requereu o desfazimento do Ato Jurídico(e consecutória situação jurídico – funcional) que à luz da legislação de regência, computando em dobro, Licenças Especiais não gozadas, deferiu-se o Abono de Permanência, assim como também, pelo Encaminhamento/Consultivo nº 110/2011- da Assessoria Especial de Apoio Jurídico – Administrativo, datado de 08/07-2011.

II – Publique-se em Boletim Interno

III – Arquivar nos Assentamentos do requerente .(Nota nº 010/2012/DGP-1)

1.2.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 23 de janeiro de 2012, 05 (cinco) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2011, ao Maj PM Mat. 1862-7/ FÁBIO DANTAS DE MACEDO, para gozo em trânsito neste país, restando 15 (quinze) dias de gozo até 31 de dezembro de 2012. (Nota nº 160/2012/DGP-6)

1.3.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 11 de janeiro de 2012, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2011, o Maj PM Mat. 14655-2/DGP-4 – LUIZ VILARIM DA SILVA JORDÃO.(Nota nº 158/2012/DGP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 11 de janeiro de 2012, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2010, a 1º Sgt PM Mat. 22730-7/DGP-3 – MARIA JOSÉ FRANCISCA DA SILVA.(Nota nº 159/2012/DGP-6)

2.2.0. Extravio de Documento

Comunicou o 1º Sgt PM Mat.930680-3/ RINALDO CABRAL DA SILVA, que no dia 08 de janeiro de 2012, por volta das 08h00 deu por falta de sua carteira porta cédula contendo os seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar RG nº 41302/PMPE, CPF nº 614.696.294-53, Cartão da Unimed Recife Prata, Carteira do CRAF expedida pelo Ministério do Exército – Arma PT.40 Taurus

Modelo 24/7 n° SAN 30504, Carteira do CRAF expedida pela SDS/PMPE -Arma PT.40 Taurus, Modelo 24/7 n° SAX 03356, Carteira Nacional de Habilitação n° 539346130 – PE Categoria “B”, Comprovante de Votação do Título de Eleitor (Eleição/2010), Cartão do PASEP n° 1.704.820.116-7. Diante do fato, registrou a Ocorrência na Delegacia Interativa, conforme Boletim de Ocorrência n° 12I0319001791. (Nota n° 142/2012/DGP-6)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou a Srª CINARA SÍLVIA ALVES LIRA – Supervisora de Cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Of. SEDSDH n° 563/2011 - DICAD, de 09 de novembro de 2011, que o Cb PM Mat. 23826-0/ EDILSON DA SILVA BRAGA teve frequência normal no mês de outubro de 2011.(Nota n° 043/2012/DGP-6)

Comunicou a Srª CINARA SÍLVIA ALVES LIRA – Supervisora de Cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Of. SEDSDH n° 614/2011 - DICAD, de 12 de dezembro de 2011, que o Cb PM Mat. 23826-0/ EDILSON DA SILVA BRAGA teve frequência normal no mês de novembro de 2011.(Nota n° 167/2012/DGP-6)

Comunicou a Srª CINARA SILVIA ALVES LIRA – Supervisora de Cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Of. SEDSDH n° 546/2011 - DICAD, de 07 de novembro de 2011, que o Cb PM Mat. 23829-1/ JOAQUIM MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO, teve frequência normal no mês de outubro de 2011.(Nota n° 168/2012/DGP-6)

Comunicou a Srª CINARA SILVIA ALVES LIRA – Supervisora de Cadastro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Of. SEDSDH n° 17/2012 - DICAD, de 09 de janeiro de 2012, que o Cb PM Mat. 23829-1/ JOAQUIM MANOEL CORREIA DE ARAÚJO NETO, teve frequência normal no meses de novembro e dezembro de 2011.(Nota n° 130/2012/DGP-6)

4.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou o Srº ROBERTO BARBOSA DA SILVA – Coordenador da Folha de Pagamento da Secretaria da Criança e da Juventude, através do Ofício n° 037/2012 - CFP/SCJ, de 09 de janeiro de 2012, que o Sd PM Mat. 990010-1/ MURILO VASCONCELOS CURVELO, teve frequência normal no mês de setembro de 2011.(Nota n° 166/2012/DGP-6)

Comunicou o Srº ROBERTO BARBOSA DA SILVA – Coordenador da Folha de Pagamento da Secretaria da Criança e da Juventude, através do Ofício n° 038/2012 - CFP/SCJ, de 09 de janeiro de 2012, que o Sd PM Mat. 990010-1/ MURILO VASCONCELOS CURVELO, teve frequência normal no mês de outubro de 2011.(Nota n° 163/2012/DGP-6)

Comunicou o Srº ROBERTO BARBOSA DA SILVA – Coordenador da Folha de Pagamento da Secretaria da Criança e da Juventude, através do Ofício n° 039/2012 - CFP/SCJ, de 09 de janeiro de 2012, que o Sd PM Mat. 990010-1/ MURILO VASCONCELOS CURVELO, teve frequência normal no mês de novembro de 2011.(Nota n° 164/2012/DGP-6)

Comunicou o Srº ROBERTO BARBOSA DA SILVA – Coordenador da Folha de Pagamento da Secretaria da Criança e da Juventude, através do Ofício n° 040/2012 - CFP/SCJ, de 09 de janeiro de 2012, que o Sd PM Mat. 990010-1/ MURILO VASCONCELOS CURVELO, teve frequência normal no mês de dezembro de 2011.(Nota n° 165/2012/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

1.1.0. Punição Disciplinar - Prisão

Sd PM Mat. 930318-9/DGP/ MARCELO FERREIRA DE PAULA, por haver no dia 07DEZ2011, procurado o Maj QOPM Hugo Tadeu dos Santos, que respondia pela Chefia da DGP-4, tendo, na ocasião, faltado com a verdade ao simular fatos para conseguir junto àquele Oficial Superior, a permissão para folgar no dia 09DEZ2011, cuja liberação fora concedida prontamente, e quando notificado para apresentar as razões de defesa, não expôs argumentos plausíveis que justificassem a referida transgressão, infringindo assim o que dispõe os Art. 82 e 128 da Lei nº 11.817 de 24 de Julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) com as circunstâncias agravantes contidas no Inciso II do Art. 25 e Atenuantes dos Incisos I e II do Art. 24, do mesmo diploma legal. Transgressão Grave, fica preso por 11 (onze) dias, ingressa no comportamento ÓTIMO, devendo a pena ser cumprida na sede do BPChoque, sem prejuízo das atividades Administrativas (Punição imposta com base em comunicação firmada pelo Chefe da SSAD/DGP-4). (Nota nº 154/2012/DGP-6)

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR – Maj PM
Resp.P/Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“ Bendito o homem que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor.” (Jeremias 17.7)